

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2021/0010997-3****Informação SMUL/CAPPS Nº 054355250**

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

**Ref.: Ata do SEI 6068.2021/0008928-0****Interessado: JERONIMO DA VEIGA EMPREENDIMENTOS E PARTIC LTDA****Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento**

Em 27/10/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 30ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, entendeu que o Interessado deverá apresentar nova proposta observando-se que :

- 1 - Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
- 2 – SMT entende que o acesso do empreendimento deve prever saída segura dos veículos e pedestres para a Rua José de Assis Alvarenga e para Rua Santa Clara, porque ambas as vias tem largura insuficiente e condições de segurança precária para absorver o volume gerado pelo empreendimento. Portanto, para amenizar os problemas de futuros congestionamentos e insegurança o projeto do acesso deve apresentar uma solução para amenizar este impacto, observando-se a alta declividade nesse trecho.
- 3 – SMT solicita que o viário interno ao loteamento deva permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência em todas as edificações do empreendimento;
- 4 – SMT recomenda a implantação de acesso viário e de pedestre, a partir da Rua Morro das Pedras;
- 5 – SMT recomenda a implantação de acesso de pedestre, a partir da Rua São Paulo;
- 6 - Por ocasião da emissão da certidão de diretrizes, deverá fazer constar as ressalvas propostas por .  
SVMA/CLA/DAIA/GTAC.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos e Katia Regina de Araújo Raposo.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 05/11/2021, às 13:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 05/11/2021, às 13:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 05/11/2021, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 08/11/2021, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/11/2021, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054355250** e o código CRC **AD6C0BBD**.